

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 010/2022**, Processo Administrativo nº **102/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA

### Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - 40.183.124/0001-74	1.434.000,00	1.346.813,61	87.186,39 Proveito - 6,1%
<b>Totais</b>	<b>1.434.000,00</b>	<b>1.346.813,61</b>	<b>87.186,39</b> Proveito - 6,1%

### Detalhes

**Robert Otoni Furtado Oliveira** na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **01/06/2022 11:15** o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 40.183.124/0001-74

Lote 1		Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA. (conforme caderno de discriminações técnicas dos serviços)		
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA. (conforme caderno de discriminações técnicas dos serviços).	1,00	SVC	1.346.813,61	1.346.813,61

Duque Bacelar, 01 de Junho de 2022.

  
Autoridade Competente: Robert Otoni Furtado Oliveira